



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a autorização para realização de concursos públicos e a autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, conforme Portaria Interministerial nº. 056 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo **DANIEL BUSSOLARO**, habilitado em concurso público, homologado em 20/01/2012, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Câmpus Curitiba, na vaga de código 847254.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 01/02/12.

Seção: 2 Pág.: 22.